



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 392 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a avaliação da viabilidade de desapropriação da região conhecida como Macacos, no bairro Vila José Lopes.

Justificativa: devido aos altos índices de ocorrência de crimes violentos na região, a desapropriação visa a realização de uma ocupação de cunho social e de lazer.

Itabirito, 21 de agosto de 2020.

PROTOCOLO

DATA 26/08/20

MP
RECEBIDO POR

ARROVADO
EM 26/08/20
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador